



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná

EDITAL Nº. 010/2025

Elinete Guimarães Rocha - Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 23 Inciso I e II da Lei Orgânica do Município de Pontal do Paraná, com base no Regimento Interno:

RESOLVE:

Convocar Extraordinariamente a Câmara Municipal de Pontal do Paraná, nos dias 20, 21 e 22 de maio de 2025, às 17:30 horas, a fim de discutir e votar as seguintes matérias:

Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 25/2025, de iniciativa do Poder Executivo, que traz a Mensagem nº 26/2025, protocolada sob Processo Legislativo nº 0442/2025, que:

“Autoriza a doação de imóvel ao Estado do Paraná.”

Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei Complementar nº 001/2025, de iniciativa do Poder Executivo, que traz a Mensagem nº 25/2025, protocolada sob Processo Legislativo nº 0458/2025, que:

“Altera a Lei Municipal nº 18/2021, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 19/2021.”

Pontal do Paraná, em 15 de maio de 2025.


Elinete Guimarães Rocha
Presidente